

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA PARA 2025

EDITAL DE ABERTURA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

A Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – AARH, manteadora do **HOSPITAL SÃO JULIÃO - AARH/HSJ**, neste ato representado pelo **Presidente da Diretoria Executiva**, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as inscrições no **PROCESSO SELETIVO** que visa à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no **Programa de Residência Médica em Clínica Médica e no Programa de Residência Médica em Oftalmologia**, do Hospital São Julião, para o ano de 2025, para médicos e formandos em Medicina de Faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação - MEC.

NÚMERO DE VAGAS

CLÍNICA MÉDICA	06
OFTALMOLOGIA	04

I - DATAS IMPORTANTES:

EVENTO	DATAS
Período de Inscrição	05/09/2024 a 18/10/2024
Último dia para cadastramento do currículo	18/10/2024
Divulgação da lista dos inscritos	08/11/2024
1ª FASE - Prova TO realizada pela AMRIGS/ACM/AMMS	17/11/2024
Último dia para atualização do currículo	18/11/2024
2ª FASE – Análise Curricular	21/01/2025
Divulgação do resultado preliminar da nota do CV.	21/01/2025
Período de recurso para nota de CV. Horário das 7h às 15h	22/01/2025
Divulgação da nota definitiva do CV.	24/01/2025
Divulgação da nota do resultado final preliminar	24/01/2025
Período de recurso ao resultado final preliminar	27/01/2025
Homologação do resultado final	28/01/2025
Matrículas	10/02/2025 a 11/02/2025

Nota: Os prazos referentes a inscrição e 1ª FASE desse Processo Seletivo são de responsabilidade da AMRIGS/ACM/AMMS e poderão sofrer alterações. O candidato deverá acompanhar as publicações nos sites – <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br

L'PIL



II - INSCRIÇÕES:

1. DATA: **05 de setembro a 18 de outubro de 2024.**
2. AO INSCREVER-SE O CANDIDATO ESTARÁ DECLARANDO: o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Os formulários necessários à inscrição estarão disponíveis pela internet, nos endereços eletrônicos <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br conforme orientações do edital de abertura da AMRIGS/ACM/AMMS, no mesmo endereço.
4. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br por meio do "link" específico para o Concurso de Residência, onde encontrará o boleto para pagamento da inscrição.
5. A listagem dos inscritos será tratada no Edital da AMRIGS/ACM/AMMS disponíveis nos sites – <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br

III – SELEÇÃO:

1ª FASE – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Dia: **17 de novembro de 2024.**

Local: Será confirmado no edital da **AMRIGS/ACM/AMMS.**

- a) Serão considerados aprovados na Prova Teórico-objetiva os candidatos que atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos, e eliminados os demais que não atingirem tal pontuação (Resolução CNRM nº 17/2022).
- b) A prova teórico-objetiva, terá proporção de 90% da nota final.

2ª FASE – ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CV)

- a) O *Curriculum Vitae* deverá ser anexado **até o dia 18/11/2024**, na plataforma disponível tratada no Edital da AMRIGS/ACM/AMMS disponíveis nos sites: <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br e será analisado pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital São Julião 2025 – PRM/HSJ **com resultado preliminar em 21/01/2025.** O candidato que deixar de **anexar os documentos comprobatórios, obterá nota zero na segunda fase do processo seletivo.**

L. M. L.

- b) A avaliação curricular, terá proporção de 10% da nota final.
- c) São de inteira responsabilidade do candidato o cadastro e atualização do currículo na plataforma disponível conforme edital. **Não serão analisados currículos e documentos por via e-mail ou postagem pelo correio.**

IV – PROCEDIMENTOS DA SEGUNDA FASE:

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE

1. A análise do *curriculum vitae* será realizada pela **Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica do Hospital São Julião 2025 – PRM/HSJ**. Serão pontuados apenas os documentos anexados na Plataforma FUNDATEC e de acordo com a Ficha de Análise (**anexo I**) do *curriculum vitae*, disponível no site <http://saojuliao.org.br>.
2. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente ao período supracitado.

V - JULGAMENTO DAS PROVAS:

2ª FASE - ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (CV):

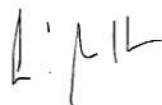
1. A 2ª fase de Análise do CV será aplicada a todos os candidatos e terá caráter classificatório. Os itens avaliados estão disponíveis no anexo deste Edital. A nota máxima para o CV é de 100 (cem) pontos.
2. Na análise do CV serão levados em consideração apenas os itens especificados no anexo deste Edital. Itens não relacionados no anexo serão desconsiderados.
3. A Análise do CV **terá proporção de 10% da nota final** e o resultado preliminar será divulgado no endereço eletrônico <http://saojuliao.org.br> no dia 21/01/2025.

VI - NOTA FINAL:

1. A nota final de cada candidato será o resultado da pontuação obtida em cada fase, conforme segue: $[(\text{Prova TO} \times 90) + (\text{nota do CV} \times 10)] / 100$.
2. O candidato que deixar de fazer a prova teórico-objetiva ou não atingir o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos será eliminado (Resolução CNRM nº 17/2022).

VII - CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, da maior para menor nota final obtida, tendo como limite o número de vagas disponibilizadas pelo Programa para o presente processo seletivo.





2. Os candidatos que obtiverem aprovação, mas que não forem classificados serão considerados como suplentes podendo ser chamados a assumir vagas não preenchidas.
3. Em caso de empate na nota final, na última posição disponível, serão utilizados como critérios de desempate na seguinte ordem:
 - a) a maior nota obtida na prova teórico-objetiva;
 - b) a maior nota obtida na análise do **currículum vitae**;
 - c) a maior idade.
4. O resultado final e da segunda fase do concurso serão disponibilizados no site do Hospital São Julião - <http://saojuliao.org.br>

VIII - RECURSOS:

1. A interposição de recursos sobre o presente **Edital** deverá ser encaminhada e protocolada na COREME do Hospital São Julião até o dia **10 de setembro de 2024**.
2. Os recursos referentes a primeira fase do processo seletivo deverão atender as regras e prazos disponíveis no edital de abertura 2024 (processo seletivo unificado) disponível dos sites <http://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br.
3. Caberá recurso ainda após a divulgação do **resultado preliminar da análise do currículum vitae**, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME do Hospital São Julião das **7h30min. às 15h do dia 21 de janeiro de 2025** (Horário de Campo Grande/MS).
 - 3.1 Serão desconsiderados os recursos protocolados fora do prazo estabelecido ou aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, conforme modelo disponível no **anexo II** deste Edital.
4. O recurso referente ao **resultado final preliminar**, com prazo para a interposição do mesmo protocolado na COREME do Hospital São Julião das **7h30min. às 15h do dia 27 de janeiro de 2025** (Horário de Campo Grande/MS).
5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida e cópia reprográfica do documento de identidade do procurador.
6. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, *fac-símile*, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

L. P. 12

IX - HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Terminada a fase do referido processo seletivo, haverá a homologação do resultado final no dia **28/01/2025** e assinada pela **Diretoria de Ensino e Pesquisa - DEP da AARH/HSJ**, bem como divulgação da lista dos aprovados no endereço eletrônico <http://saojuliao.org.br>.

X - DA MATRÍCULA:

1. PERÍODO: 10 e 11 de fevereiro de 2025 das 7h30min. às 15h.
(Horário de Campo Grande/MS).

1.1 O não comparecimento neste prazo implicará a desistência do candidato da vaga que fez jus.

1.2 Os candidatos aprovados no presente processo seletivo que forem convocados para prestação do Serviço Militar Obrigatório poderão solicitar Reserva de vaga para o ano seguinte, através de requerimento próprio, na Secretaria da COREME/HSJ durante o período de matrícula (**anexo III**).

1.3 O referido Requerimento de Reserva de Vaga deve ser acompanhado de documento comprobatório da convocação (Carta de Convocação). Os que já estiverem incorporados ao Serviço Militar não terão direito à reserva de vaga para o ano seguinte.

1.4 A partir do dia, **12/02/2025** os suplentes poderão ser convocados para matrícula, por ordem sucessiva de classificação.

1.5 O candidato suplente do sexo masculino convocado para a matrícula só fará jus à mesma se apresentar documento de dispensa do serviço militar.

1.6 O suplente terá **hum dia útil**, para efetuar sua matrícula, após a sua convocação. A convocação poderá ser feita mediante e-mail ou telefone.

2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA MATRÍCULA (fotocópias):

a) Para brasileiros: cópia legível da cédula de identidade (RG);

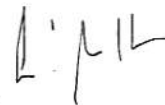
b) Para estrangeiros: cópia legível da carteira do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro);

c) Cópia legível do diploma (frente e verso) ou declaração, com data recente de que concluiu ou concluirá até o dia **28/02/2025** o curso de graduação em Medicina, expedidos por Escola Médica do Brasil;

d) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) Cópia legível do PIS/PASEP/NIS/NIT;

f) Cópia legível do CRM (se, carteirinha frente e verso);





- g) Para os candidatos graduados no exterior:** cópia e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar cópia e original do visto de permanência, proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial e cópia legível do registro junto ao CRM de acordo com a Resolução CFM nº 2.313/2022.

Não será aceita matrícula, em hipótese alguma, na falta de qualquer um dos documentos mencionados nos itens anteriores.

3. A matrícula implicará o compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME/HSJ e do Programa.

XI. INFORMAÇÕES PERTINENTES A TODAS AS FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025:

1. Todas as informações referentes à prova teórico-objetiva estarão disponíveis no edital de abertura 2024 através dos sites <https://www.amrigs.org.br>, www.acm.org.br, www.amms.com.br
2. O resultado da **segunda fase** do processo seletivo estará disponível no endereço eletrônico <http://saojuliao.org.br> conforme cronograma disponível no item I deste edital.

XII. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1. Início do Programa de Residência Médica: **01 de março de 2025.**
2. Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM (Portaria Interministerial nº 9, de 13 de Outubro de 2021).

XIII. ANEXOS:

1. **ANEXO I** – Ficha de Análise de *Curriculum Vitae* (CV)
2. **ANEXO II** – Ficha para Recurso
3. **ANEXO III** – Requerimento de Reserva de vaga/Serviço Militar

Campo Grande/MS, 05 de Setembro de 2024.

Carlos Augusto Melke

Presidente da Diretoria Executiva

AARH – Hospital São Julião

ANEXO I

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA E OFTALMOLOGIA DO HOSPITAL SÃO JULIÃO

() Clínica Médica

() Oftalmologia

FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

1. ITENS PONTUADOS (PRODUÇÃO, CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO)	PONTOS	Quantidade de itens a pontuar	SOMA PARCIAL
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos - máximo 3 artigos.	10		
1.2. Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalentes - máximo 4 cursos.	5		
1.3. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - máximo 4 trabalhos.	5		
1.4. Programa de Iniciação Científica Oficial e ou Extensão Universitária – máximo de 2 participações. Mínimo de 1 ano ou 50 horas.	5		
1.5. Participação em Liga Acadêmica Oficial - máximo de 2 participações. Mínimo de 1 semestre ou 50 horas.	5		
1.6. Monitorias de Ensino; estágios extracurriculares (mínimo 50 horas) ou atividades de voluntariado (mínimo 50 horas) – máximo de 2 participações.	5		
TOTAL			



ANEXO II
FICHA PARA RECURSO

NOME: _____

PROGRAMA: () PRM em Clínica Médica () PRM em Oftalmologia

JUSTIFICATIVA

Assinatura do(a) Candidato(a)

() Deferido

() Indeferido

Comissão do Processo Seletivo do Programa de Residência Médica
AARH - Hospital São Julião



ANEXO III

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA /SERVIÇO MILITAR

Eu, _____,
portador(a) do documento de RG _____, _____ / _____,
CPF _____ - _____, CRM nº. _____ / _____,
Médico(a) aprovado(a) no **Programa de Residência Médica em**
_____ **do Hospital São Julião**, conforme Resolução
COREME nº. _____ DE _____ DE _____. Venho solicitar a
Reserva de vaga por hum ano, para prestação de **Serviço Militar** conforme previsto na
Resolução CNRM nº 17, de 21 de Dezembro de 2022.

Por ser verdade, firmo o presente.

Campo Grande/MS, _____ de _____ de 20 _____.